

PREGÃO PRESENCIAL

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 63/2017**

Conteúdo

1 - PREÂMBULO.....	2
2 - DO OBJETO.....	2
3 - DO PREÇO.....	2
4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	2
5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	2
6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO	3
7 - DA PROPOSTA DE PREÇO.	4
8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.	5
9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	7
10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.	9
11 - DOS PAGAMENTOS.	10
12 - DAS SANÇÕES.....	10
13 - DAS INFORMAÇÕES.....	11
14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.	11

Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

[I - TERMO DE REFERÊNCIA;](#)

[II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;](#)

[III - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;](#)

[IV - MODELO DE PROCURAÇÃO;](#)

[V - MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;](#)

[VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP;](#)

[VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO;](#)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

1 - PREÂMBULO

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Rua XV de Novembro, 83 em Itararé - SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 64/2005, de 21 de setembro de 2005 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Municipal nº 3.039 de 24 de Maio de 2007, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - Os documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro, no Departamento de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura de Itararé, sito à Rua XV de Novembro, 83 em Itararé - SP. **Às 09:00 horas do dia 11 de Maio 2017**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro, se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

2 - DO OBJETO.

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de seguro anual dos veículos da Frota Municipal**, conforme especificações constantes no [ANEXO I](#) – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

3 - DO PREÇO.

3.1 - Estima-se o valor global dessa licitação em R\$ 152.143,57 (cento e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), com base nos parâmetros dispostos no [ANEXO I](#) – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

3.2 - Os quantitativos e valores indicados no [ANEXO I](#) - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, corresponde ao menor preço praticado no mercado e foi apurado para efeito de estimar-se o valor máximo do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendido os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1 - A despesa correrá pelos Códigos de Despesa 339039, 160.69.220-8, 288.69.310.00, 7.69.110, 368.69.110, 101.69.510, 101.69.510, 101.69.510, 67.69.500.5, 101.69.510, 67.69.500.5, 67.69.500.5, 67.69.500.5, 236.69.110, 38.69.110, 243.69.110, 375.69.110 e 409.69.110 do orçamento da Prefeitura Municipal de Itararé.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam as exigências de habilitação deste edital.

5.2 - Será vedada a participação:

5.2.1 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública de Itararé, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/933;

5.2.2 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública de Itararé, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/933;

5.2.3 - Sob a forma de consórcio.

5.2.4 - Empresas impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1 - As empresas proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original à carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 - **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 - **Instrumento particular de procuração**, nos moldes do [Anexo IV](#), com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 - **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 - O licitante que não apresentar representante na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome ou por conta da apresentação de documentação defeituosa, a mesma ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de recurso, porém o preço apresentado servirá como parâmetro para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

6.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

6.7 – No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

6.7.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no [ANEXO II](#) ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.7.2 – **Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 deverá DECLARAR sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do Anexo VI. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.8 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE 1

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017
PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL E RESPECTIVO CNPJ**

ENVELOPE 2

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E RESPECTIVO CNPJ.**

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO.

7.1 – Acompanha este ato convocatório, FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA - [ANEXO III](#), que a licitante preencherá e inserirá no envelope nº 01.

7.2 - Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal;
- c) indicação obrigatória do preço por item em reais;
- d) indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual.

7.3 - Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.5 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

7.6 - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, aqueles indicados no [ANEXO I](#) – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, desclassificando-se as propostas cujos preços os excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/933).

7.7 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/933, que deverá ser comprovado pelo Contratado mediante apresentação de documentos pertinentes ou quando for o caso planilha de composição de custos.

7.8 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 64/805 e da Lei Federal nº 8.666/933, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

7.9 - Ser datilografada ou impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades, descrições e marcas, que possam comprometer a interpretação da proposta;

7.10 - As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento.

7.11 - No preenchimento da proposta deverão constar, valor unitário e total dos itens, bem como o valor total da proposta.

8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

8.1 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

8.1.1.1 - Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.1.1 - Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

8.1.1.2 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.3 - Os documentos relacionados no item 8.1.1.1 não precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões;

8.1.2.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais**, previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1.991, expedida pela Secretaria de Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

8.1.2.3.2 - Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda; e

8.1.2.4 - Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Municipal de sua sede;

8.1.2.5 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

8.1.2.5.1 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

8.1.2.6 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**; (LC nº 123, art. 42)

8.1.2.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (LC nº 123, art. 43, caput)

8.1.2.6.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (LC nº 123, art. 43, § 1º)

8.1.2.6.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.2.6.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123, art. 43, § 2º).

8.1.3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

8.1.5.1 - Declaração formal sob as penas da Lei de que a licitante não contraria as proibições inseridas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze, conforme modelo [ANEXO V](#)).

8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

8.2.1 - Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

8.2.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

8.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

8.2.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.2.5 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 8.1.1 a 8.1.3;

8.2.6 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.8.2 deste edital.

8.2.7 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - No horário e local indicado neste Edital será aberta à sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

9.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº. 1 e nº. 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

9.3 - O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

9.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

9.6.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

9.6.2 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

9.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

9.6.3.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, caput):

9.9.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC nº 123, art. 44, § 2º)

9.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC nº 123, art. 45, inc. I)

9.9.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5(cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão; (LC nº 123, art. 45, § 3º).

9.9.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC nº 123, art. 45, inc. III).

9.9.2.3 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.9.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC nº 123, art. 45, inc II)

9.9.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.9.3 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC nº 123, art. 45, § 1º)

9.10 - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 9.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

9.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

9.12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

9.13 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

9.14.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.6 e seguintes deste edital.

9.14.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.14.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

9.15 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

9.15.1 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

9.16 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

9.17 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.18 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.

9.19 - Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1 - Com antecedência superior a **05 (cinco) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, **qualquer pessoa** poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.1.1 - Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, **o licitante** poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, dirigidas ao subscritor deste Edital.

10.2.1 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

10.4.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.4.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

10.4.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4.5 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 09:00 as 16:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

11 - DOS PAGAMENTOS.

11.1 - Condições de Pagamentos: serão efetuados pela - Secretaria Municipal de Saúde – 04 apólices cada uma dividido em 4 (quatro) parcelas iguais, Secretaria Municipal de Educação – 01 apólice dividido em 4 (quatro) parcela iguais, Demais Secretarias – 01 apólice dividido em 4 (quatro) parcelas iguais, as apólices deverão ser emitidas conforme empenhos.

11.2 – Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

12 - DAS SANÇÕES.

12.1 - A inabilitação de licitante classificado, apesar da declaração apresentada por força do subitem 6.7.1 deste instrumento, implicará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.

12.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

13.3 - O atraso injustificado na entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/933, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

13.4 - Pela inexecução total ou parcial Da entrega, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

13.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

13.6 - Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 8.1.2.8.2 deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02; (LC nº 123, art. 43, § 2º)

12.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

12.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

13 - DAS INFORMAÇÕES.

13.1 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Itararé Departamento de Licitações, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação, **gratuitamente** através de e-mail, edital@itarare.sp.gov.br ou pelo Dep. de Licitações encaminhará o Edital, desde que solicitado e fornecido o endereço digital.

13.2 - As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Dep. de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 9:00 às 16:00 horas, **até 48 horas** da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via e-mail a todas as empresas que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

14.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações a licitante que não o fizer até o **segundo dia útil** da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/933.

14.2 - Caberá ao Departamento Jurídico, Pregoeiro e a Equipe de Apoio decidir sobre a impugnação.

14.3 - Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

14.4 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão.

14.5 - Fica a licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

14.6 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

14.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ se reserva no direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação nos termos do Art.º 49 da Lei 8.666/933, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, n.º 9032/95, n.º 9648/98 e n.º 9854/99.

Itararé, 11 de Abril de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO
<p>1.1 - Aquisição de seguro anual dos veículos da frota municipal, conforme especificações constantes no item 02 abaixo.</p> <p>1.2 - Condições de Pagamentos: serão efetuados pela - Secretaria Municipal de Saúde – 04 apólices cada uma dividido em 4 (quatro) parcelas iguais, Secretaria Municipal de Educação – 01 apólice dividido em 4 (quatro) parcela iguais, Demais Secretarias – 01 apólice dividido em 4 (quatro) parcelas iguais, as apólices deverão ser emitidas conforme empenhos.</p> <p>1.3 – Das Coberturas;</p> <p>a- Valor de mercado 100% tabela FIPE;</p> <p>b- Danos Materiais e Danos Pessoais: R\$ 100.000,00 para cada veículo;</p> <p>c- Acidentes por passageiro R\$ 10.000,00;</p> <p>d- Danos morais R\$ 40.000,00;</p> <p>e- Assistência 24 horas Km Livre;</p> <p>f – Cobertura de Vidros;</p> <p>g- Franquia básica, os veículos deverão ter valor de franquia obrigatória;</p> <p>h- A seguradora deverá encaminhar um veículo, imediatamente para o retorno ou continuação da viagem (em sequencia de pane ou acidente), ficando responsável pela decisão de continuar ou não da Secretaria competente ou o motorista no momento;</p> <p>i- Roubo ou furto, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto, incluindo os vidros e retrovisores;</p> <p>j- Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.</p> <p>1.4 – Após a Homologação os veículos deverão estar totalmente segurados.</p> <p>1.5 - Da vigência da apólice: 12 meses.</p>

02 - ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA MÁXIMA DE PREÇO

Item	Veículo	Ano	Chassi	Bônus	Placa	Depart.
1	CAMINHÃO GMC 7110	1998/1999	9BG331NCXWC000236	16	CPV-2047	EDUCAÇÃO
2	VW MPOLO FRATELLO LOT 24L	2002/2002	9BWF52R92R205313	17	CDV-1630	EDUCAÇÃO
3	MARCOPOLO / VOLARE V6 ON 23L	2005/2006	93PB37D2M6C016714	17	CMW-9911	EDUCAÇÃO
4	VW KOMBI TOTAL FLEX 9L	2007/2007	9BWGF07X37P011470	9	DBA-0843	EDUCAÇÃO
5	VW/KOMBI ESCOLAR 15L	2007/2008	9BWGF07X78P010808	8	DBA-0834	EDUCAÇÃO
6	VW/KOMBI ESCOLAR 15L	2007/2008	9BWGF07X78P010825	4	DBA-0847	EDUCAÇÃO
7	VW GOL GIV 4P 1.0	2008/2009	9BWAA05W39P026844	8	DBS-4873	EDUCAÇÃO
8	VW KOMBI 15 L	2009/2009	9BWMF07X39P023849	7	DBS-4881	EDUCAÇÃO
9	VW KOMBI 15 L	2009/2009	9BWMF07X79P024003	7	DBS-4882	EDUCAÇÃO
10	VW / GOL 1.6 POWER	2009/2010	9BWAB05U9AT50088	6	DBS-4892	EDUCAÇÃO

11	FIAT FIORINO FURGÃO	2009/2010	9BD255049A8875837	6	DBS-4891	EDUCAÇÃO
12	M. BENS / MPOLO VICINO ESC 31L	2009/2010	9BM688272AB687420	6	DJL-2516	EDUCAÇÃO
13	VW GOL SPECIAL	2001/2001	9BWCA05Y81T228214	12	DBA-0803	EDUCAÇÃO
14	VW GOL 1.0	2010/2011	9BWAA05U6BP017026	6	DBS-4898	EDUCAÇÃO
15	IVECO/CITY CLASS 30 L	2011/2011	93ZL68B01C8434738	4	DBS-4909	EDUCAÇÃO
16	IVECO/CITY CLASS 30 L	2011/2011	93ZL68B01C8434824	4	DBS-4903	EDUCAÇÃO
17	VW / 15.190 EOD ESCOLAR HD 48 L	2012/2012	9532E82W9CR249757	3	DBS-4906	EDUCAÇÃO
18	VW/15.190 EOD E. S. ORE 60 L	2012/2013	9532E82W6DR308183	3	DBS-4905	EDUCAÇÃO
19	VW/15.190 EOD E. HD ORE 48 L	2012/2013	9532E82WXDR310485	3	DBS-4907	EDUCAÇÃO
20	IVECO / CITCLASS 70C17 29 L	2012/2013	93ZL68C01D8446543	3	DBS-4908	EDUCAÇÃO
21	IVECO/CITYCLASS 70C17 29 L	2012/2013	93ZL68C01D8446645	3	EOD-8075	EDUCAÇÃO
22	VW/KOMBI ESCOLAR 15 L	2012/2012	9BWMF07X8CP028584	4	DBS-4902	EDUCAÇÃO
23	IVECO / CITCLASS 70C17 29 L	2012/2013	93ZL68C01D8446664	3	DBS-4904	EDUCAÇÃO
24	FORD CAMINHÃO CARGO 816 S TURBO E5 4X2 com carroceria BAÚ ISOTERMICO DE FIBRA	2013/2013	9BFVEADS0DBS49066	2	EOD-8090	EDUCAÇÃO
25	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWMF07X7EP014064	2	EOD-8100	EDUCAÇÃO
26	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWMF07X7EP014050	2	EOD-8099	EDUCAÇÃO
27	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWMF07X5EP014094	2	EOD-8098	EDUCAÇÃO
28	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWMF07X5EP014063	2	EOD-8097	EDUCAÇÃO
29	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWMF07X3EP014000	2	EOD-8096	EDUCAÇÃO
30	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWMF07X2EP014022	2	EOD-8095	EDUCAÇÃO
31	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWMF07X7EP016638	2	EOD-8101	EDUCAÇÃO
32	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWMF07XXEP016536	2	EOD-8093	EDUCAÇÃO
33	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWMF07XXEP014057	2	EOD-8092	EDUCAÇÃO
34	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWMF07X1EP014092	2	EOD-8094	EDUCAÇÃO
35	MICRO ONIBUS 8.160 OD 21 Lugares	2013/2014	9532M52PXR416835	2	DJM-7582	EDUCAÇÃO
36	FORD CAMINHÃO CARGO C-815 E	2009/2009	9BFVCE1N69BB34719	2	DBS-4885	EDUCAÇÃO
37	FIAT LINE ESSENCE 1.8	2015/2016	9BD1105BSG1576301	2	FNW-9661	EDUCAÇÃO
38	PEUGEOT BOXER 350 LH VAN 16 L	2015/2016	936ZCWMNCG2154481	1	GDC-8891	EDUCAÇÃO
39	CAMIONETA S-10 (AMBULÂNCIA)	2001/2002	9BG124AX02C400881	9	CDV-5851	SAÚDE
40	FORD FIESTA SRT	2005/2006	9BFBRZFHA6B454141	9	DBA-0824	SAÚDE
41	VW GOL 1.000	2000/2001	9BWCA05Y61T062307	15	CPV-2056	SAÚDE
42	VW GOL SPECIAL	2004/2004	9BWCA05Y74T158273	14	DBA-0819	SAÚDE
43	VW/CAIO PICCOLINO 28L	2001/2001	9BWTD52R01R117882	10	DBA-0812	SAÚDE
44	M.BENZ SPRINTER FURGÃO 313 (AMBULÂNCIA)	2005/2006	8AC9036626A934783	9	DBA-0850	SAÚDE
45	VW/KOMBI 9L	2007/2008	9BWGF07X08P011458	7	DBS-4871	SAÚDE
46	FIAT DOBLO ROTAM (AMBULANCIA)	2008/20	9BD22315582013	8	DJP-	SAÚDE

		09	554		8445	
47	VW KOMBI 9 L	2009/2009	9BWMF07X79P024244	7	DBS-4876	SAÚDE
48	I / M BENZ 313 CDI SPRINTER 16L	2009/2009	8AC9036729E009885	7	DBS-4879	SAÚDE
49	VW KOMBI 12 L	2009/2010	9BWMF07X7AP003043	6	DBS-4886	SAÚDE
50	SPRINTER 16L	2009/2010	8AC903672AE028633	6	DBS-4888	SAÚDE
51	FIAT DUCATO MINIBUS 16L	2010/2010	93W244M24B2058272	6	EEF-3184	SAÚDE
52	FIAT / DOBLO ROTAM (Ambulância)	2009/2010	9BD223155A2017156	6	EEF-3135	SAÚDE
53	FORD FIESTA STREET	2009/2010	9BFZ55AXA8008975	4	EEQ-7481	SAÚDE
54	FORD FIESTA STREET	2009/2010	9BFZ55A6A8009251	6	EEQ-7517	SAÚDE
55	FORD FIESTA STREET	2009/2010	9BFZ55A4A8009765	6	EEQ-7518	SAÚDE
56	FIAT / DUCATO MC ROTANMB	2011/2012	93W245G34C2091759	3	DJM-1578	SAÚDE
57	RENAULT/MASTERAMB ROTAN	2010/2010	93YADCUH6AJ448600	4	DBS-4901	SAÚDE
58	VW SANTANA 2.0	2001/2001	9BWAE03X11P024577	16	DBA-0805	SAÚDE
59	VW MICRO ÔNIBUS 28 L. CAIO PICCOLO O	2001/2001	9BWTD52R01R115145	16	DBA-0811	SAÚDE
60	GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	2013/2014	9BWAA05W7EP023312	2	EOD-8077	SAUDE
61	JINBEI TOPIC VAN 16 Lugares	2013/2013	LSYHDAAB7DK040650	2	EOD-8091	SAUDE
62	FIAT DUCATO MINIBUS T BAIXO 2.3 JET	2013/2014	93W244M24E2123744	2	DJM-7322	SAUDE
63	I FORD TRANSIT JAEDI TUR 16 Lugares	2014/2014	WF0DXPTDFETC60509	2	FRJ-3054	SAÚDE
64	FIAT / DUCATO 2,3 DIESEL AMBULANCIA	2014/2014	93W244F24E2132980	2	FZQ-9455	SAÚDE
65	FIAT / DUCATO 2,3 DIESEL AMBULANCIA	2014/2014	93W244F14E2140674	2	FWZ5700	SAUDE
66	PEGEOT BOXER 2,3 TB DIESEL 16 L	2014/2014	936ZCWMCE2137228	2	FZQ-6050	SAUDE
67	NISSAN LIVINA 7 LUGARES	2014/2014	94DJBYL10EJ345093	2	FUT-7665	SAUDE
68	FIAT / DOBLO CARGO (Ambulância)	2014/2015	9BD22315UF2040230	1	FCS-7570	SAUDE
69	GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	2013/2014	9BWAA05W8EP023285	2	EOD-8076	SAUDE
70	VW KOMBI STANDARD 1.4 8V TOAL FLEX	2011/2011	9BWMF07X4BP002658	6	DBS-4897	SAÚDE
71	GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	2013/2014	9BWAA05W1EP023094	2	EOD-8082	SAÚDE
72	GM CORSA WIND	1999/1999	9BGSC68N0XC708316	0	CPV-2045	SAUDE
73	CAMINHÃO MERCEDES 1420	2002/2002	9BM6931082B314574	13	DBA-0815	SERV. GERAIS
74	M. BENS L 1218	2000/2000	9BM694004YB236760	17	CPV-2062	SERV. GERAIS
75	M. BENS L 1218 R	2000/2000	9BM694004YB236520	17	CPV-2067	SERV. GERAIS
76	M. BENS LK 1214	1992/1993	9BM384041NB950458	14	BFW-7826	SERV. GERAIS
77	M. BENS LK 1214	1992/1993	9BM384041NB950150	18	BFW-7827	SERV. GERAIS
78	M. BENS LK 1214	1992/1993	9BM384041NB940214	18	BFW-7830	SERV. GERAIS
79	M. BENS LK 1214	1992/1993	9BM384041NB950730	18	BFW-7845	SERV. GERAIS
80	M. BENS LK 1214	1992/1993	9BM384041NB951334	19	BFW-7829	SERV. GERAIS
81	M. BENS LK 1214	1994/1994	9BM384041RB017557	19	CAH-6679	SERV. GERAIS

82	M. BENS LK 1620	2000/2000	9BM695043YB230655	18	CPV-2061	SERV. GERAIS
83	VW KOMBI S.T.D. 15 LUGARES	2001/2001	9BWGB07X11P015472	14	DBA-0801	SERV. GERAIS
84	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	9BWCA05Y53T104985	14	DBA-0817	SERV. GERAIS
85	VW /SAVEIRO CL 1.6	2000/2000	9BWEB15XXYP514572	19	CPV-2051	SERV. GERAIS
86	GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	2013/2014	9BWAA05W4EP023252	2	EOD-8081	SERV GERAIS
87	CAMINHÃO VERTIS 130V19 4XE E5	2013/2014	93ZA1FD00E8561939	2	EOD-8124	SERV GERAIS
88	CAMINHÃO INTERNATIONAL / 4400P7 6X4	2014/2014	978MSTBT8ER036991	2	FRE-0276	SERV GERAIS
89	VW KOMBI S.T.D.	2000/2001	9BWGB07X11P008487	14	CPV-2054	SERV GERAIS
90	VW KOMBI STANDARD 9L	1999/2000	9BWGB17X2YP001158	14	CPV-2042	SERV GERAIS
91	DODGE DAKOTA SPORT 3.9 V6 4X2	1998/1999	937HLN6X5W3802210	2	CRH-1205	SERV GERAIS
92	FIAT STRADA CE WORKING 1.5	1999/2000	9BD278072Y2716028	2	DBX-0150	SERV GERAIS
93	VW GOL SPECIAL	2003/2003	9BWCA05Y83T208838	10	CSY-8674	SERV GERAIS
94	VW/KOMBI ESCOLAR 15L	2007/2008	9BWGF07X38P010806	8	DBA-0849	SERV GERAIS
95	VW KOMBI 15 L	2009/2009	9BWMF07X69P023649	7	DBS-4883	SERV GERAIS
96	VW/KOMBI ESCOLAR 15L	2007/2008	9BWGF07X18P010884	8	DBA-0835	SERV GERAIS
97	CHEVROLET VECTRA GLS 2.2MPFI	1999/1999	9BGJK19H0XB531318	11	CPV-2050	ADM GABINETE
98	VW GOL1.0 MI SPECIAL	1999/2000	9BWZZZ377YP052153	15	CPV-2068	ADM GABINETE
99	VW GOL 16 V PLUS	2001/2001	9BWCA05X21P127993	14	DBA-0804	ADM GABINETE
100	TOYOTA COROLA XLI 1.8 FLEX	2009/2010	9BRBB42E5A5115192	6	DBS-4889	ADM GABINETE
101	VW GOL 1.6 POWER TOTAL FLEX	2011/2011	9WBAB05U3BT263374	4	DBS-4910	ADM GABINETE
102	HONDA XR 250 TORNADO	2005/2005	9C2MD34005R010522	10	BFZ-1895	ADM GM
103	HONDA XR 250 TORNADO	2005/2005	9C2MD34005R010514	10	BFZ-1897	ADM GM
104	HONDA XR 250 TORNADO	2005/2005	9C2MD34005R010526	10	BFZ-1896	ADM GM
105	VW GOL CITY GIII	2005/2005	9BWCA05X45T176593	9	DBA-0821	ADM GM
106	VW GOL CITY GIII	2005/2005	9BWCA05X55T176909	9	DBA-0822	ADM GM
107	GOL SPECIAL	2002/2003	9BWCA05Y43T000858	15	DBA-0809	ADM GM
108	IMP/FIAT SIENA EL 16V	1997/1998	8AP178538V402402496	3	CEH-2830	ADM GM
109	PARATI PLUS 1.8 GIV TOTAL FLEX	2006/2007	9BWDC05W07T025632	2	DUJ-3280	ADM GM
110	PALIO FIRE 1.0 FLEX	2006/2007	9BD17103G72760420	2	ANW9750	ADM GM
111	DUSTER	2015/2015	93YHSRAF5GJ938484	1	FCQ-6080	ADM GM
112	DUSTER	2015/2015	93YHSRAF5GJ938640	1	FYY-1870	ADM GM
113	LOGAN	2015/2015	93Y4SRD04GJ981532	1	FXV-4190	ADM GM
114	LOGAN	2015/2015	93Y4SRD04GJ965950	1	FYL-4950	ADM GM
115	GM/VECTRA CD	2000/2001	9BGJL19Y01B152959	2	DDM-2493	ADM GM
116	VW KOMBI TOTAL FLEX 9L	2007/2007	9BWGF07X37P011601	8	DBA-0826	AÇÃO SOCIAL
117	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	9BD15B22784992192	7	DBA-0829	AÇÃO SOCIAL

118	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	9BD15802784992310	7	DBA-0845	AÇÃO SOCIAL
119	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWMF07X1EP005618	1	EOD-8080	AÇÃO SOCIAL
120	CHEV/ SPIN 1.8 L MT LTZ 7LUGARES	2014/2014	9BGJC75Z0EB277015	1	FTG-2554	AÇÃO SOCIAL
121	CHEV/ SPIN 1.8 L MT LTZ 7LUGARES	2016/2016	9BGJC75E0GB186986	1	FYX-7343	AÇÃO SOCIAL
122	VW GOL G V 4P 1.0	2008/2009	9BWAA05U19P040109	7	DBS-4875	AÇÃO SOCIAL
123	VW GOL G V 4P 1.0	2008/2009	9BWAA05U99P044408	6	DBS-4874	AÇÃO SOCIAL
124	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	9BDL15802764850325	9	DBA-0827	AGRICULTURA
125	M. BENS 180-D FURGÃO	1995/1996	VSA631374S3205310	17	CDZ-2102	AGRICULTURA
126	GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	2013/2014	9BWAA05W5EP023101	2	EOD-8079	AGRICULTURA
127	VW KOMBI S.T.D. 9 Lugares	2000/2001	9BWGB07X71P008302	14	CPV-2063	AGRICULTURA
128	PEUGEOT BOXER 350LH 2.8 HDI (AMBULÂNCIA)	2007/2008	936ZCPNMC82020217	6	DBA-0832	AGRICULTURA
129	VW/GOL 1.0	2002/2003	9BWCA05X93T073876	14	DBA-0814	FISCALIZAÇÃO
130	FIAT UNO WAY 1.0	2011/2011	9BD195162B0120815	2	BWZ-0316	FISCALIZAÇÃO
131	GOL SPECIAL	1999/2000	9BWZZZ377YP015989	16	CPV-2043	ADM ENG/ DESN
132	VW KOMBI 9L	1998/1999	9BWZZZ237WP008916	16	CPV-2022	ADM C. TUTELAR
133	PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 8V	2013/2014	9BD373121E5050330	2	EOD-8102	ADM C. TUTELAR
134	GM S10 COLINA D 4X4	2007/2007	9BG138JJ07C418346	9	DBA-0842	C BOMBEIRO
135	VW GOL GIV 2P 1.0	2008/2009	9BWAA05W99T041811	8	DBS-4872	ESPORTE
136	VW/GOL 1.0 CITY	2002/2003	9BWCA05X83T098574	14	DBA-0816	TURISMO
137	GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	2013/2014	9BWAA05WXEP023045	2	EOD-8083	DESENVOLVIMENTO
138	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	9BD15802764854711	9	DBA-0831	DESENVOLVIMENTO
139	FIAT / STRADA WORKING	2014/2014	9BD578141E7813314	2	FRB-4948	DEMUTRAN
140	VW/GOL 1.0 CITY	2002/2003	9BWCA05X13T086590	14	DBA-0813	DEMUTRAN
141	GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	2013/2014	9BWAA05W7EP023066	2	EOD-8078	MEIO AMBIENTE
142	VW KOMBI S.T.D.	2000/2001	9BWGB07X91P008625	14	CPV-2052	MEIO AMBIENTE
						Total

TOTAL GLOBAL R\$ 152.143,57 (cento e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS**

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº., por intermédio de seu representante legal Sr(a)., CPF nº., RG nº., DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação e a inexistência de qualquer fato impeditivo à participação neste procedimento licitatório, conforme os documentos integrantes do envelope nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão nº46/2017.

Local/data:

Nome:

Cargo/função:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone empresa:	
Celular:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	

Item	Veículo	Ano	Chassi	Bônus	Placa	Depart.	Valor de Franquia	Valor Unitário
1	CAMINHÃO GMC 7110	1998/1999	9BG331NCXW C000236	16	CPV-2047	EDUCAÇÃO		
2	VW MPOLO FRATELLO LOT 24L	2002/2002	9BWF52R92R 205313	17	CDV-1630	EDUCAÇÃO		
3	MARCOPOLO / VOLARE V6 ON 23L	2005/2006	93PB37D2M6C 016714	17	CMW-9911	EDUCAÇÃO		
4	VW KOMBI TOTAL FLEX 9L	2007/2007	9BWGF07X37P 011470	9	DBA-0843	EDUCAÇÃO		
5	VW/KOMBI ESCOLAR 15L	2007/2008	9BWGF07X78P 010808	8	DBA-0834	EDUCAÇÃO		
6	VW/KOMBI ESCOLAR 15L	2007/2008	9BWGF07X78P 010825	4	DBA-0847	EDUCAÇÃO		
7	VW GOL GIV 4P 1.0	2008/2009	9BWAA05W39 P026844	8	DBS-4873	EDUCAÇÃO		
8	VW KOMBI 15 L	2009/2009	9BWMF07X39P 023849	7	DBS-4881	EDUCAÇÃO		
9	VW KOMBI 15 L	2009/2009	9BWMF07X79P 024003	7	DBS-4882	EDUCAÇÃO		
10	VW / GOL 1.6 POWER	2009/2010	9BWAB05U9AT 50088	6	DBS-4892	EDUCAÇÃO		
11	FIAT FIORINO FURGÃO	2009/2010	9BD255049A8 875837	6	DBS-4891	EDUCAÇÃO		
12	M. BENS / MPOLO VICINO ESC 31L	2009/2010	9BM688272AB 687420	6	DJL-2516	EDUCAÇÃO		
13	VW GOL SPECIAL	2001/2001	9BWCA05Y81T 228214	12	DBA-0803	EDUCAÇÃO		
14	VW GOL 1.0	2010/2011	9BWAA05U6BP 017026	6	DBS-4898	EDUCAÇÃO		
15	IVECO/CITY CLASS 30 L	2011/2011	93ZL68B01C84 34738	4	DBS-4909	EDUCAÇÃO		
16	IVECO/CITY CLASS 30 L	2011/2011	93ZL68B01C84 34824	4	DBS-4903	EDUCAÇÃO		
17	VW / 15.190 EOD ESCOLAR HD 48 L	2012/2012	9532E82W9CR 249757	3	DBS-4906	EDUCAÇÃO		
18	VW/15.190 EOD E. S. ORE 60 L	2012/2013	9532E82W6DR 308183	3	DBS-4905	EDUCAÇÃO		
19	VW/15.190 EOD E. HD ORE 48 L	2012/2013	9532E82WXDR 310485	3	DBS-4907	EDUCAÇÃO		
20	IVECO / CITCLASS 70C17 29 L	2012/2013	93ZL68C01D8 446543	3	DBS-4908	EDUCAÇÃO		
21	IVECO/CITYCLASS 70C17 29 L	2012/2013	93ZL68C01D8 446645	3	EOD-8075	EDUCAÇÃO		
22	VW/KOMBI ESCOLAR 15 L	2012/2012	9BWMF07X8C P028584	4	DBS-4902	EDUCAÇÃO		
23	IVECO / CITCLASS 70C17 29 L	2012/2013	93ZL68C01D8 446664	3	DBS-4904	EDUCAÇÃO		

24	FORD CAMINHÃO CARGO 816 S TURBO E5 4X2 com carroceria BAÚ ISOTERMICO DE FIBRA	2013/2013	9BFVEADS0DB S49066	2	EOD-8090	EDUCAÇÃO		
25	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWWMF07X7E P014064	2	EOD-8100	EDUCAÇÃO		
26	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWWMF07X7E P014050	2	EOD-8099	EDUCAÇÃO		
27	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWWMF07X5E P014094	2	EOD-8098	EDUCAÇÃO		
28	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWWMF07X5E P014063	2	EOD-8097	EDUCAÇÃO		
29	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWWMF07X3E P014000	2	EOD-8096	EDUCAÇÃO		
30	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWWMF07X2E P014022	2	EOD-8095	EDUCAÇÃO		
31	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWWMF07X7E P016638	2	EOD-8101	EDUCAÇÃO		
32	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWWMF07XXE P016536	2	EOD-8093	EDUCAÇÃO		
33	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWWMF07XXE P014057	2	EOD-8092	EDUCAÇÃO		
34	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWWMF07X1E P014092	2	EOD-8094	EDUCAÇÃO		
35	MICRO ONIBUS 8.160 OD 21 Lugares	2013/2014	9532M52PXER 416835	2	DJM-7582	EDUCAÇÃO		
36	FORD CAMINHÃO CARGO C-815 E	2009/2009	9BFVCE1N69B B34719	2	DBS-4885	EDUCAÇÃO		
37	FIAT LINE ESSENCE 1.8	2015/2016	9BD1105BSG1 576301	2	FNW-9661	EDUCAÇÃO		
38	PEUGEOT BOXER 350 LH VAN 16 L	2015/2016	936ZCWMNCG 2154481	1	GDC-8891	EDUCAÇÃO		
39	CAMIONETA S-10 (AMBULÂNCIA)	2001/2002	9BG124AX02C 400881	9	CDV-5851	SAÚDE		
40	FORD FIESTA SRT	2005/2006	9BFBRZFHA6B 454141	9	DBA-0824	SAÚDE		
41	VW GOL 1.000	2000/2001	9BWCA05Y61T 062307	15	CPV-2056	SAÚDE		
42	VW GOL SPECIAL	2004/2004	9BWCA05Y74T 158273	14	DBA-0819	SAÚDE		
43	VW/CAIO PICCOLINO 28L	2001/2001	9BWTD52R01R 117882	10	DBA-0812	SAÚDE		
44	M.BENZ SPRINTER FURGÃO 313 (AMBULÂNCIA)	2005/2006	8AC9036626A9 34783	9	DBA-0850	SAÚDE		
45	VW/KOMBI 9L	2007/2008	9BWGF07X08P 011458	7	DBS-4871	SAÚDE		
46	FIAT DOBLO ROTAM (AMBULANCIA)	2008/2009	9BD22315582 013554	8	DJP-8445	SAÚDE		
47	VW KOMBI 9 L	2009/2009	9BWWMF07X79P 024244	7	DBS-4876	SAÚDE		
48	I / M BENZ 313 CDI SPRINTER 16L	2009/2009	8AC9036729E0 09885	7	DBS-4879	SAÚDE		
49	VW KOMBI 12 L	2009/2010	9BWWMF07X7A P003043	6	DBS-4886	SAÚDE		
50	SPRINTER 16L	2009/2010	8AC903672AE 028633	6	DBS-4888	SAÚDE		
51	FIAT DUCATO MINIBUS 16L	2010/2010	93W244M24B2 058272	6	EEF-3184	SAÚDE		
52	FIAT / DOBLO ROTAM (Ambulância)	2009/2010	9BD223155A2 017156	6	EEF-3135	SAÚDE		

53	FORD FIESTA STREET	2009/2010	9BFZ55AXA8008975	4	EEQ-7481	SAÚDE		
54	FORD FIESTA STREET	2009/2010	9BFZ55A6A8009251	6	EEQ-7517	SAÚDE		
55	FORD FIESTA STREET	2009/2010	9BFZ55A4A8009765	6	EEQ-7518	SAÚDE		
56	FIAT /DUCATO MC ROTANMB	2011/2012	93W245G34C2091759	3	DJM-1578	SAÚDE		
57	RENAULT/MASTERAMB ROTAN	2010/2010	93YADCUH6AJ448600	4	DBS-4901	SAÚDE		
58	VW SANTANA 2.0	2001/2001	9BWAE03X11P024577	16	DBA-0805	SAÚDE		
59	VW MICRO ÔNIBUS 28 L. CAIO PICCOLO O	2001/2001	9BWTD52R01R115145	16	DBA-0811	SAÚDE		
60	GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	2013/2014	9BWAA05W7EP023312	2	EOD-8077	SAUDE		
61	JINBEI TOPIC VAN 16 Lugares	2013/2013	LSYHDAAB7DK040650	2	EOD-8091	SAUDE		
62	FIAT DUCATO MINIBUS T BAIXO 2.3 JET	2013/2014	93W244M24E2123744	2	DJM-7322	SAUDE		
63	I FORD TRANSIT JAEDI TUR 16 Lugares	2014/2014	WF0DXPTDFE TC60509	2	FRJ-3054	SAÚDE		
64	FIAT / DUCATO 2,3 DIESEL AMBULANCIA	2014/2014	93W244F24E2132980	2	FZQ-9455	SAÚDE		
65	FIAT / DUCATO 2,3 DIESEL AMBULANCIA	2014/2014	93W244F14E2140674	2	FWZ5700	SAUDE		
66	PEGEOT BOXER 2,3 TB DIESEL 16 L	2014/2014	936ZCWMCE2137228	2	FZQ-6050	SAUDE		
67	NISSAN LIVINA 7 LUGARES	2014/2014	94DJBLY10EJ345093	2	FUT-7665	SAUDE		
68	FIAT / DOBLO CARGO (Ambulância)	2014/2015	9BD22315UF2040230	1	FCS-7570	SAUDE		
69	GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	2013/2014	9BWAA05W8EP023285	2	EOD-8076	SAUDE		
70	VW KOMBI STANDARD 1.4 8V TOAL FLEX	2011/2011	9BWMP07X4BP002658	6	DBS-4897	SAÚDE		
71	GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	2013/2014	9BWAA05W1EP023094	2	EOD-8082	SAÚDE		
72	GM CORSA WIND	1999/1999	9BGSC68N0XC708316	0	CPV-2045	SAUDE		
73	CAMINHÃO MERCEDES 1420	2002/2002	9BM6931082B314574	13	DBA-0815	SERV. GERAIS		
74	M. BENS L 1218	2000/2000	9BM694004YB236760	17	CPV-2062	SERV. GERAIS		
75	M. BENS L 1218 R	2000/2000	9BM694004YB236520	17	CPV-2067	SERV. GERAIS		
76	M. BENS LK 1214	1992/1993	9BM384041NB950458	14	BFW-7826	SERV. GERAIS		
77	M. BENS LK 1214	1992/1993	9BM384041NB950150	18	BFW-7827	SERV. GERAIS		
78	M. BENS LK 1214	1992/1993	9BM384041NB940214	18	BFW-7830	SERV. GERAIS		
79	M. BENS LK 1214	1992/1993	9BM384041NB950730	18	BFW-7845	SERV. GERAIS		
80	M. BENS LK 1214	1992/1993	9BM384041NB951334	19	BFW-7829	SERV. GERAIS		
81	M. BENS LK 1214	1994/1994	9BM384041RB017557	19	CAH-6679	SERV. GERAIS		
82	M. BENS LK 1620	2000/2000	9BM695043YB230655	18	CPV-2061	SERV. GERAIS		
83	VW KOMBI S.T.D. 15 LUGARES	2001/2001	9BWGB07X11P015472	14	DBA-0801	SERV. GERAIS		
84	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	9BWCA05Y53T104985	14	DBA-0817	SERV. GERAIS		
85	VW /SAVEIRO CL 1.6	2000/2000	9BWEB15XXYP514572	19	CPV-2051	SERV. GERAIS		
86	GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	2013/2014	9BWAA05W4EP023252	2	EOD-8081	SERV GERAIS		
87	CAMINHÃO VERTIS 130V19 4XE E5	2013/2014	93ZA1FD00E8561939	2	EOD-8124	SERV GERAIS		
88	CAMINHÃO INTERNATIONAL /	2014/2014	978MSTBT8ER036991	2	FRE-0276	SERV GERAIS		

	4400P7 6X4							
89	VW KOMBI S.T.D.	2000/2001	9BWGB07X11P008487	14	CPV-2054	SERV GERAIS		
90	VW KOMBI STANDARD 9L	1999/2000	9BWGB17X2YP001158	14	CPV-2042	SERV GERAIS		
91	DODGE DAKOTA SPORT 3.9 V6 4X2	1998/1999	937HLN6X5W3802210	2	CRH-1205	SERV GERAIS		
92	FIAT STRADA CE WORKING 1.5	1999/2000	9BD278072Y2716028	2	DBX-0150	SERV GERAIS		
93	VW GOL SPECIAL	2003/2003	9BWCA05Y83T208838	10	CSY-8674	SERV GERAIS		
94	VW/KOMBI ESCOLAR 15L	2007/2008	9BWGF07X38P010806	8	DBA-0849	SERV GERAIS		
95	VW KOMBI 15 L	2009/2009	9BWMF07X69P023649	7	DBS-4883	SERV GERAIS		
96	VW/KOMBI ESCOLAR 15L	2007/2008	9BWGF07X18P010884	8	DBA-0835	SERV GERAIS		
97	CHEVROLET VECTRA GLS 2.2MPFI	1999/1999	9BGJK19H0XB531318	11	CPV-2050	ADM GABINETE		
98	VW GOL1.0 MI SPECIAL	1999/2000	9BWZZZ377YP052153	15	CPV-2068	ADM GABINETE		
99	VW GOL 16 V PLUS	2001/2001	9BWCA05X21P127993	14	DBA-0804	ADM GABINETE		
100	TOYOTA COROLA XLI 1.8 FLEX	2009/2010	9BRBB42E5A5115192	6	DBS-4889	ADM GABINETE		
101	VW GOL 1.6 POWER TOTAL FLEX	2011/2011	9BWAB05U3BT263374	4	DBS-4910	ADM GABINETE		
102	HONDA XR 250 TORNADO	2005/2005	9C2MD34005R010522	10	BFZ-1895	ADM GM		
103	HONDA XR 250 TORNADO	2005/2005	9C2MD34005R010514	10	BFZ-1897	ADM GM		
104	HONDA XR 250 TORNADO	2005/2005	9C2MD34005R010526	10	BFZ-1896	ADM GM		
105	VW GOL CITY GIII	2005/2005	9BWCA05X45T176593	9	DBA-0821	ADM GM		
106	VW GOL CITY GIII	2005/2005	9BWCA05X55T176909	9	DBA-0822	ADM GM		
107	GOL SPECIAL	2002/2003	9BWCA05Y43T000858	15	DBA-0809	ADM GM		
108	IMP/FIAT SIENA EL 16V	1997/1998	8AP178538V402402496	3	CEH-2830	ADM GM		
109	PARATI PLUS 1.8 GIV TOTAL FLEX	2006/2007	9BWDC05W07T025632	2	DUJ-3280	ADM GM		
110	PALIO FIRE 1.0 FLEX	2006/2007	9BD17103G72760420	2	ANW9750	ADM GM		
111	DUSTER	2015/2015	93YHSRAF5GJ938484	1	FCQ-6080	ADM GM		
112	DUSTER	2015/2015	93YHSRAF5GJ938640	1	FYY-1870	ADM GM		
113	LOGAN	2015/2015	93Y4SRD04GJ981532	1	FXV-4190	ADM GM		
114	LOGAN	2015/2015	93Y4SRD04GJ965950	1	FYL-4950	ADM GM		
115	GM/VECTRA CD	2000/2001	9BGJL19Y01B152959	2	DDM-2493	ADM GM		
116	VW KOMBI TOTAL FLEX 9L	2007/2007	9BWGF07X37P011601	8	DBA-0826	AÇÃO SOCIAL		
117	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	9BD15B22784992192	7	DBA-0829	AÇÃO SOCIAL		
118	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	9BD15802784992310	7	DBA-0845	AÇÃO SOCIAL		
119	KOMBI STANDART 1.4 8V TOTAL FLEX 9 LUGARES	2013/2014	9BWMF07X1EP005618	1	EOD-8080	AÇÃO SOCIAL		
120	CHEV/ SPIN 1.8 L MT LTZ 7LUGARES	2014/2014	9BGJC75Z0EB277015	1	FTG-2554	AÇÃO SOCIAL		

121	CHEV/ SPIN 1.8 L MT LTZ 7LUGARES	2016/2016	9BGJC75E0GB186986	1	FYX-7343	AÇÃO SOCIAL		
122	VW GOL G V 4P 1.0	2008/2009	9BWAA05U19P040109	7	DBS-4875	AÇÃO SOCIAL		
123	VW GOL G V 4P 1.0	2008/2009	9BWAA05U99P044408	6	DBS-4874	AÇÃO SOCIAL		
124	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	9BDL15802764850325	9	DBA-0827	AGRICULTURA		
125	M. BENS 180-D FURGÃO	1995/1996	VSA631374S3205310	17	CDZ-2102	AGRICULTURA		
126	GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	2013/2014	9BWAA05W5EPO23101	2	EOD-8079	AGRICULTURA		
127	VW KOMBI S.T.D. 9 Lugares	2000/2001	9BWGB07X71P008302	14	CPV-2063	AGRICULTURA		
128	PEUGEOT BOXER 350LH 2.8 HDI (AMBULÂNCIA)	2007/2008	936ZCPNMC82020217	6	DBA-0832	AGRICULTURA		
129	VW/GOL 1.0	2002/2003	9BWCA05X93T073876	14	DBA-0814	FISCALIZAÇÃO		
130	FIAT UNO WAY 1.0	2011/2011	9BD195162B0120815	2	BWZ-0316	FISCALIZAÇÃO		
131	GOL SPECIAL	1999/2000	9BWZZZ377YP015989	16	CPV-2043	ADM ENG/DESN		
132	VW KOMBI 9L	1998/1999	9BWZZZ237WP008916	16	CPV-2022	ADM C. TUTELAR		
133	PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 8V	2013/2014	9BD373121E5050330	2	EOD-8102	ADM C. TUTELAR		
134	GM S10 COLINA D 4X4	2007/2007	9BG138JJ07C418346	9	DBA-0842	C BOMBEIRO		
135	VW GOL GIV 2P 1.0	2008/2009	9BWAA05W99T041811	8	DBS-4872	ESPORTE		
136	VW/GOL 1.0 CITY	2002/2003	9BWCA05X83T098574	14	DBA-0816	TURISMO		
137	GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	2013/2014	9BWAA05WXEPO23045	2	EOD-8083	DESENVOLVIMENTO		
138	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	9BD15802764854711	9	DBA-0831	DESENVOLVIMENTO		
139	FIAT / STRADA WORKING	2014/2014	9BD578141E7813314	2	FRB-4948	DEMUTRAN		
140	VW/GOL 1.0 CITY	2002/2003	9BWCA05X13T086590	14	DBA-0813	DEMUTRAN		
141	GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	2013/2014	9BWAA05W7EPO23066	2	EOD-8078	MEIO AMBIENTE		
142	VW KOMBI S.T.D.	2000/2001	9BWGB07X91P008625	14	CPV-2052	MEIO AMBIENTE		
						Total	R\$	

DECLARAÇÃO

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/933).

2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

2 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DATA	REPRESENTANTE LEGAL
<p>Telefone: </p> <p>Data / / 2017.</p>	<p>..... Nome</p> <p>..... CPF nº</p> <p>..... (Assinatura)</p>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017
ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

PROCURAÇÃO“EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, neste ato representada pelo(a) (sócio/diretor), Sr. (a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de,; -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2017, da Prefeitura Municipal de Itararé, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2017

Outorgante

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

..... Inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso
V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

.....
(data)

.....
(representante legal)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

ANEXO VI –DECLARAÇÃO – ENQUADRAMENTO ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 46/2017, realizada pela Prefeitura Municipal de Itararé.

....., de de 2017

.....
(representante legal)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

ANEXO VII - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
 CONTRATADA:
 CONTRATO N°:
 OBJETO: Aquisição de seguro anual dos veículos da Frota Municipal.
 ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Itararé, de.....de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Heliton Scheidt do Valle - Prefeito Municipal
 E-mail institucional: gabpref@itarare.sp.gov.br
 E-mail pessoal: heliton@junitex.com.br
 Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo:.....
 E-mail institucional:
 E-mail pessoal:
 Assinatura: _____

(*) *Facultativo. Indicar quando já constituído*

Recibo de Retirada de Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Finanças

Departamento de Licitações

EDITAL Nº/2017

PROCESSO Nº/2017

OBJETO: Aquisição de seguro anual dos veículos da Frota Municipal.

MODALIDADE: Pregão Presencial

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

Estado: _____ Fax: _____

Obtivemos, através do acesso à página www.itararé.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Nome:

___ de _____ de 2017.

Senhor Licitante, Visando à comunicação entre este Departamento e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Itararé da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas atualizadas à referida página para eventuais comunicações e/ ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONTRATADA: (Nome da empresa)

CONTRATO Nº:/2017

OBJETO: Aquisição de seguro anual dos veículos da Frota Municipal.

Nome	HELITON SCHEIDT DO VALLE
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	16.186.194 - SSP/SP
Endereço(*)	RUA SÃO PEDRO , Nº 1704 - CENTRO
Telefone	(15) 3532-2471
e-mail	gabpref@itarare.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	ANDRÉ LUIS VELLOSO
Cargo	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Endereço Comercial do Órgão/Setor	RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 83 – CENTRO
Telefone e Fax	(15) 3532-8000 RAMAL 8055
e-mail	licita@itarare.sp.gov.br

LOCAL e DATA: ITARARÉ, DE DE 2017

RESPONSÁVEL: _____
ANDRÉ LUIS VELLOSO